



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 18 de setembro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Jhony dos Santos Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 105 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das atas das duas sessões anteriores (dos últimos dias 11 e 15), ocasião em que, em virtude da insuficiência de quórum, adiou a apreciação desse documento. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a realização de Tribunas Populares em que se manifestariam: o estudante da Escola Santa Terezinha, João Kenzo Mota Kamada, de 12 anos de idade, que apresentaria os resultados de pesquisa realizada no Bairro Bacuri, intitulada “Uma análise socioambiental dos impactos decorrentes da falta de infraestrutura sanitária no Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA” (trabalho que obtivera credencial para ser apresentado na Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - Mostratec, em Novo Hamburgo – secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho); e representantes de Comunidades Terapêuticas, que versariam sobre o trabalho desenvolvido por aquelas entidades na recuperação de pessoas dependentes de substâncias psicoativas: assessora técnica da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas, Marlene Costa Lima, o presidente do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas, Erison Alan Sousa Lindoso, e o coordenador da Comissão Nordeste da Fenact, Pastor Elivaldo Gonçalves. Ao se dirigir à Tribuna Vereador Freitas Filho, o estudante João Kenzo Mota Kamada, de 12 anos, aluno do 6º ano B da Escola Santa Teresinha. Inicialmente, cumprimentou o presidente, vereadores, autoridades e a comunidade presente, relatando que sua escola incentivava a iniciação científica nos jovens e que, embora residisse no Parque do Buriti, mantinha forte vínculo com o bairro Bacuri, onde havia convivido com a avó e por onde costumava transitar. O orador destacou que, em seus percursos, presenciara problemas como alagamentos, ausência de pavimentação e acidentes, o que lhe despertara inquietação acerca da poluição do Riacho Bacuri.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 18 de setembro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Jhony dos Santos Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 105 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das atas das duas sessões anteriores (dos últimos dias 11 e 15), ocasião em que, em virtude da insuficiência de quórum, adiou a apreciação desse documento. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a realização de Tribunas Populares em que se manifestariam: o estudante da Escola Santa Terezinha, João Kenzo Mota Kamada, de 12 anos de idade, que apresentaria os resultados de pesquisa realizada no Bairro Bacuri, intitulada “Uma análise socioambiental dos impactos decorrentes da falta de infraestrutura sanitária no Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA” (trabalho que obtivera credencial para ser apresentado na Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - Mostratec, em Novo Hamburgo – secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho); e representantes de Comunidades Terapêuticas, que versariam sobre o trabalho desenvolvido por aquelas entidades na recuperação de pessoas dependentes de substâncias psicoativas: assessora técnica da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas, Marlene Costa Lima, o presidente do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas, Erison Alan Sousa Lindoso, e o coordenador da Comissão Nordeste da Fenact, Pastor Elivaldo Gonçalves. Ao se dirigir à Tribuna Vereador Freitas Filho, o estudante João Kenzo Mota Kamada, de 12 anos, aluno do 6º ano B da Escola Santa Teresinha. Inicialmente, cumprimentou o presidente, vereadores, autoridades e a comunidade presente, relatando que sua escola incentivava a iniciação científica nos jovens e que, embora residisse no Parque do Buriti, mantinha forte vínculo com o bairro Bacuri, onde havia convivido com a avó e por onde costumava transitar. O orador destacou que, em seus percursos, presenciara problemas como alagamentos, ausência de pavimentação e acidentes, o que lhe despertara inquietação acerca da poluição do Riacho Bacuri.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Explicou que, a partir desse questionamento, elaborara um trabalho científico apresentado na 36ª Mostra de Ciência e Tecnologia da Escola Santa Teresinha (MOCEEST), com aplicação de questionários de caráter quantitativo e qualitativo junto à população local. Em seguida, informou que os resultados apontaram como principal problema vivenciado pela comunidade as enchentes, responsáveis por perdas materiais e afetivas, atingindo mais de 60% dos moradores, além de 25% dos entrevistados relatarem sofrer com mau cheiro oriundo de esgotos a céu aberto e da ausência de tratamento adequado dos riachos. Ressaltou que tais situações repercutiam diretamente na saúde pública, em virtude da proliferação de doenças relacionadas à água acumulada. O estudante esclareceu que a pesquisa também investigara a percepção dos moradores sobre a responsabilidade pelos problemas, sendo atribuída em 55,5% à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), em 25% à Prefeitura Municipal e, em parte, à própria comunidade. Frisou que a solução demandaria esforços conjuntos do governo estadual, do governo municipal e dos próprios cidadãos, com medidas como drenagem profunda, limpeza dos riachos e plantio de mata nativa. Prosseguindo, relatou que a experiência resultara na elaboração de um Projeto de Lei, denominado Programa Municipal de Diretrizes para a Proteção e Recuperação dos Riachos Urbanos, o qual apresentava oficialmente naquela ocasião. Sublinhou que o objetivo era estender a iniciativa a todo o município de Imperatriz, não apenas ao bairro Bacuri, destacando que o tema possuía relevância global e deveria ser tratado também por autoridades em âmbito nacional e internacional. Ao ensejo, mencionou que o trabalho desenvolvido lhe renderia credencial para participar da Mostratec, reconhecida como a maior feira internacional de ciências da América Latina, o que reforçava a importância do tema e colocava Imperatriz em destaque no cenário científico. Assinalou ainda que, em novembro de 2025, o Brasil sediaria a COP30, em Belém - PA, ocasião em que o mundo voltaria os olhos para a Amazônia, reforçando a responsabilidade de Imperatriz no cuidado com seus recursos hídricos. O orador frisou que Imperatriz nascera do Rio Tocantins e que a cidade deveria preservar suas águas, lembrando que a proposta não implicaria custos adicionais ao poder público, por prever parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil. Destacou a importância de sensibilizar as crianças para o cuidado ambiental e afirmou que pretendia retornar à Câmara em outras oportunidades, caso outros jovens não se manifestassem, para continuar defendendo as causas ambientais. Em suas considerações finais, o estudante agradeceu a Deus, à Câmara Municipal, na pessoa do presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior, e à Escola Santa Teresinha, representada pela Irmã Claudete. Registrou gratidão especial ao orientador José Nilson, ao professor Carlos Alberto ("Carlão"), à professora Samila e ao colega Rafael Luca, que colaborara na fase inicial da pesquisa. Destacou ainda o apoio da Sorveteria Dois Irmãos, responsável por custear sua viagem à Mostratec, e reconheceu a presença e incentivo de sua mãe e de seu avô. Por fim, o estudante João Kenzo Mota Kamada entregou oficialmente ao presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, o referido projeto à Câmara, reiterando o propósito de contribuir



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

para a melhoria da qualidade de vida da população de Imperatriz e da sociedade em geral, e concluiu conclamando à união de todos na defesa dos recursos hídricos. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, parabenizou o estudante João Kenzo Mota Kamada, de apenas 12 anos de idade, pela apresentação do trabalho científico que desenvolvera, destacando que o projeto já havia sido exposto na Mostra Científica da Escola Santa Teresinha e, a partir de então, ganharia visibilidade em âmbito nacional e internacional. Registrou que o vereador Rubem Lopes Lima (Rubinho) recebera das mãos do estudante o referido projeto, consignando a entrega nos anais da Casa. O presidente agradeceu à Escola Santa Teresinha, com especial menção ao professor mestre José Nilson Oliveira Santos, orientador do trabalho, e ao professor doutor Ezequias Mesquita Lopes, coorientador. Destacou também a presença da irmã Claudete, diretora da Escola Santa Teresinha, e da senhora Marlene Costa Lima, coordenadora pedagógica, ressaltando a honra de recebê-las naquela oportunidade. Instantes depois, informou que seria exibido um vídeo alusivo ao trabalho, facultando aos pais, avós e vereadores a realização de registros fotográficos. Observou que aquele momento servia de inspiração para todos, assinalando que já houvera manifestações do vereador Francisco Messias da Silva e ex-vereador Fábio Hernandez de Oliveira Sousa sobre a criação do Parlamento Mirim na Câmara Municipal. Nesse sentido, afirmou que a participação do jovem João Kenzo deveria estimular a implementação desse projeto, a fim de incentivar a juventude de Imperatriz à prática cotidiana da cidadania e à ocupação dos espaços institucionais. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, renovou os agradecimentos à Escola Santa Teresinha, na pessoa da irmã Claudete, à mãe do estudante, senhora Pauliana Mota Kamada, e ao professor José Nilson, enaltecendo ainda a participação da coordenadora Marlene Costa Lima. Reiterou a gratidão da Casa pela apresentação do projeto de lei entregue à Câmara, o qual seria encaminhado a todos os vereadores e vereadoras para apreciação. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu prosseguimento aos trabalhos, comunicando a instalação da segunda Tribuna Popular, destinada às comunidades terapêuticas, que abordariam o trabalho desenvolvido na recuperação de pessoas dependentes de substâncias psicoativas. Registrou a presença do senhor Erison Alan Sousa Lindoso, presidente do Conselho Estadual de Política sobre Drogas; do pastor Elivaldo Gonçalves, coordenador da Comissão Nordeste da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas - Fenact; do senhor Antenor Pereira, representante do deputado federal Josivaldo JP; de Jonas Noleto, da Comunidade Terapêutica Casa do Filho Pródigo; de Gildemar Fernandes, da Comunidade Terapêutica Casa do Pai; de Márcio Flaviano, da Comunidade Terapêutica Fazenda da Esperança; da pastora Adriana, da Comunidade Terapêutica Renascer Feminino; de Daniel dos Santos, da Comunidade Terapêutica Resgate; e do pastor Wallace, do Instituto Lugar de Ajuda. Assinalou, ainda, a participação da assessora técnica da Fenact, senhora Marlene Costa Lima, que também desempenhava relevante trabalho junto às comunidades terapêuticas. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou que a primeira manifestação seria da senhora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Marlene Costa Lima, concedendo-lhe a palavra para abertura da Tribuna Popular. Informou também que, logo após a conclusão dessa fase, seria franqueada a palavra aos vereadores para que se pronunciassem acerca das duas temáticas debatidas nas Tribunas desta manhã. Ao se manifestar na Tribuna Popular, a assessora técnica da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas, Marlene Costa Lima, iniciou solicitando a exibição de vídeo que ilustrava o trabalho realizado pelas comunidades no processo de acolhimento e recuperação de pessoas em situação de dependência química. Após a apresentação audiovisual, declarou integrar também a Comissão Nordeste da FENACT e o Conselho Municipal de Política sobre Drogas, parabenizando a Câmara Municipal, na pessoa do presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior, pela abertura de espaço a um tema de tão relevante interesse público. A palestrante indagou quantas famílias já haviam sido impactadas pelo uso abusivo de álcool e drogas, ressaltando que se tratava de problema muito próximo, atingindo vizinhos, parentes e pessoas próximas. Citou dados do Ministério da Saúde que apontaram, em 2023, mais de quinhentos mil atendimentos no SUS decorrentes do uso abusivo de álcool, quadro que, segundo frisou, refletia em famílias ameaçadas e vivendo sob constante tensão. Assinalou que, em Imperatriz, as comunidades terapêuticas atuavam havia mais de trinta anos, resgatando vidas, tratando pessoas muitas vezes invisibilizadas e vítimas de preconceito em razão de suas condições de saúde. Estimou que o município poderia contar com mais de vinte mil pessoas em situação de dependência química, em comparação com estatísticas nacionais, enfatizando que cada uma dessas vidas representava histórias interrompidas. Comentou que, quando buscavam ajuda, os dependentes nem sempre encontravam suporte nos serviços públicos, dada a limitação das políticas ofertadas. Foi nesse espaço que, segundo destacou, se inseriam as comunidades terapêuticas, oferecendo acolhimento, tratamento humanizado, suporte espiritual e esperança, sob a inspiração do amor de Deus. Realçou que tais instituições contribuíam de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas sobre drogas, tanto ao oferecer tratamento de recuperação quanto ao reduzir custos sociais, evitando abandono e violência. Enfatizou o valor da Lei Municipal nº 1.975/2023, aprovada pela Câmara de Imperatriz, que instituiu o dia 20 de setembro como data de apoio ao trabalho das comunidades terapêuticas, reconhecimento considerado por ela de importância inestimável. Lembrou que, na atualidade, mais de duzentas pessoas estavam acolhidas em comunidades locais, o que reforçava a necessidade de apoio, financiamento justo, regulação e suporte contínuo. Por fim, a assessora técnica da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas, Marlene Costa Lima, concluiu conclamando vereadores e sociedade a renovarem o pacto de apoio e compromisso com as comunidades terapêuticas, salientando que, ao fortalecê-las, vidas eram salvas e a cidadania era reafirmada. Ao se manifestar na Tribuna Popular, o presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, Erison Alan Sousa Lindoso, saudou os presentes e afirmou ser uma honra retornar ao plenário Léo Franklin para prestigiar e fortalecer o trabalho desenvolvido pelas comunidades terapêuticas de Imperatriz, cuja missão consistia em restaurar vidas, tanto dos acolhidos quanto de seus



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

familiares. Declarou-se fruto de uma comunidade terapêutica local, relatando ter sido acolhido há cerca de vinte anos pelo Projeto Resgate, onde recebera tratamento biossocio-psi-coespiritual sob a orientação da pastora Etienne e de uma equipe multidisciplinar. Ressaltou que, graças a essa experiência, pôde reestruturar sua vida social e familiar, alcançando posteriormente a presidência do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas. Prosseguindo, comentou que o trabalho realizado pelas comunidades terapêuticas, em parceria com igrejas e instituições locais, vinha sendo injustamente questionado em alguns setores, mas frisou a importância da espiritualidade no processo de recuperação. Acrescentou que, em Imperatriz, havia conseguido, em conjunto com lideranças e diretores das entidades, fortalecer a legislação municipal de política sobre drogas, com o apoio da Câmara. Nessa perspectiva, apresentou solicitação ao presidente e aos demais vereadores para que fosse legitimado o compromisso assumido junto ao prefeito municipal, durante a campanha, no sentido da criação de um Departamento Municipal de Política sobre Drogas, que poderia se constituir em superintendência, secretaria adjunta ou extraordinária. Argumentou que essa estrutura administrativa permitiria organizar fundos municipais, desenvolver ações de prevenção em escolas, praças, ruas, presídios, bem como financiar o trabalho das comunidades terapêuticas. Por fim, o presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, Erison Alan Sousa Lindoso, agradeceu a oportunidade de participação e conclamou à reflexão sobre a importância da educação e do conhecimento como instrumentos de prevenção, citando o exemplo do estudante João Kenzo Mota Kamada, que havia se manifestado anteriormente, e ressaltando que o fortalecimento da função precípua da escola era essencial para a prevenção do uso de drogas no município. Ao se manifestar na Tribuna Popular, o coordenador da Comissão Nordeste da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas - Fenact, pastor Elivaldo Gonçalves, cumprimentou o presidente, vereadores e demais presentes, registrando a participação do Conselho Municipal de Política sobre Drogas, na pessoa do presidente Alberto; do CAPES – Saúde Mental, representado pelo coordenador Patrício; e da Pastoral do Povo de Rua, representada por Ivonete, entre outros convidados. Em seguida, apresentou breves informações sobre a atuação da Fenact, frisando tratar-se de instituição que aliava espiritualidade e ciência no processo de recuperação de dependentes químicos. Recordou que a Federação fora fundada em 7 de setembro de 2007, em Teresina - PI, e possuía delegacias em diversos estados da federação, incluindo o Maranhão, cuja sede se localizava em Imperatriz. Informou a composição da delegacia local, da qual fazia parte ao lado do pastor Daniel, de Júlio Noleto, de Adria Enzo, da doutora Marlene e do pastor Gildemar Fernandes. Relatou algumas das ações desenvolvidas, como a Blitz alusiva ao Dia Estadual de Prevenção e Enfrentamento às Drogas, voltada à conscientização da população; o “Café com as Comunidades Terapêuticas”, promovido em cada instituição como espaço de diálogo e integração; e a Corrida Contra as Drogas, que já se consolidara como uma das maiores da cidade, incentivando a mobilização popular e a prática esportiva como forma de prevenção. Acrescentou também as atividades do projeto “Diálogo com Prevenção”, desenvolvido em escolas em



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

parceria com o Fórum Permanente de Política de Drogas e entidades filiadas ao Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Alcool e Drogas - Depad. Ressaltou, ainda, que a Fenact estava filiada à Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas - Confenact, que mantinha interlocução direta com o Governo Federal, e informou que em breve haveria agenda em Brasília para tratar do orçamento destinado à contratação de comunidades terapêuticas aprovadas em edital do Depad. Observou que, das 580 instituições selecionadas, menos de 300 haviam sido efetivamente contratadas, o que demandava reforço de recursos. Por fim, o coordenador da Comissão Nordeste da Fenact, pastor Elivaldo Gonçalves, agradeceu à Câmara Municipal pela abertura do espaço e parabenizou a atual gestão da Casa, na pessoa do presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior, pela organização e pelo reconhecimento do trabalho social e terapêutico realizado pelas comunidades, expressando votos de bênçãos a todos. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu à deliberação do plenário a apreciação da Moção de Aplauso nº 13/2025, de autoria da Mesa Diretora, destinada às comunidades terapêuticas Casa do Filho Pródigo, Casa do Pai, Fazenda Esperança, Renascer Feminino, Resgate e Instituto Lugar de Ajuda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Imperatriz e à região no acolhimento e recuperação de pessoas dependentes de substâncias psicoativas. Nos termos do artigo 52 do Regimento Interno, o presidente solicitou a colaboração dos vereadores para que a votação ocorresse de imediato, em razão da presença dos representantes das entidades na galeria. A solicitação foi aprovada por unanimidade, tendo o plenário decidido apreciar e deliberar sobre a moção naquela oportunidade. Colocada a matéria em discussão e votação, o presidente registrou o resultado favorável e proclamou a aprovação da Moção de Aplauso nº 13/2025. Em seguida, convidou os representantes das comunidades terapêuticas homenageadas a se dirigirem à Mesa Diretora para receberem das mãos dos vereadores a respectiva honraria. Foram chamados, sucessivamente, os representantes da Comunidade Terapêutica Casa do Filho Pródigo, Casa do Pai, Fazenda Esperança, Renascer Feminino, Resgate e Instituto Lugar de Ajuda, que receberam as moções de aplauso das mãos dos parlamentares presentes. O presidente consignou o reconhecimento da Câmara Municipal de Imperatriz ao trabalho social e terapêutico desenvolvido por essas instituições, ressaltando que a Lei Municipal nº 1.975/2023 já instituíra o dia 20 de setembro como data de apoio às comunidades terapêuticas. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, parabenizou todas as comunidades terapêuticas pela presença na sessão e pelo esforço desempenhado em prol da recuperação de vidas, destacando a relevância social do trabalho desenvolvido e dirigindo cumprimentos especiais aos acolhidos e ex-acolhidos que prestigiaram a solenidade. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou que os vereadores ainda se encontravam no plenário fazendo cumprimentos e registros junto às comunidades terapêuticas homenageadas, ao tempo em que assinalou a presença de estudantes que adentravam a galeria. Em seguida, convidou os parlamentares a retomarem seus assentos para a continuidade da sessão. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Freitas Júnior, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Circular nº 1.198/2025/DPEMA/NR1, de 10 de setembro de 2025, da defensora pública estadual Ana Heloíza de Aquino e Souza, da 16ª Defensoria Pública de Imperatriz, enviado ao presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, e ao presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Imperatriz, Alcemir Costa, a qual encaminhava a Recomendação nº 07/2025, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sobre a necessidade de implementação da coleta seletiva no Município de Imperatriz. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Decreto Legislativo nº 31/2025, de autoria do vereador Rodrigo Brasmar [Rodrigo Martins Pereira], que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Barão de Coroatá" ao Sr. Carlos Augusto Pires Brandão; Decreto Legislativo nº 32/2025, de autoria do vereador Rodrigo Brasmar [Rodrigo Martins Pereira], que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Barão de Coroatá" ao Sr. Hugo Leonardo Abas Frazão; Resolução nº 10/2025, de autoria dos vereadores Alcemir da Conceição Costa, Mesaac Cirqueira Santiago e Jhony dos Santos Silva, que altera o § 3º do art. 225 e o § 4º do art. 226, para modificar a quantidade de Indicações e Moções que poderiam ser apresentadas por parlamentares. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso nº 13/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Brasmar [Rodrigo Martins Pereira], Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão, às Comunidades Terapêuticas Casa do Filho Pródigo, Casa do Pai, Fazenda Esperança, Renascer Feminino, Resgate e Lugar de Ajuda; Indicação nº 623/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, da instalação de redutores de velocidade no cruzamento da Rua Rafael de Almeida com a Rua Leôncio Pires Dourado, no Bairro Bacuri; Indicação nº 646/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a construção de praça de convivência, com areninha, parquinho infantil e academia ao ar livre, na Vila Vitória; Indicação nº 218/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS Centro Novo, situada na Rua Bayma Júnior, no Povoado Centro Novo, zona rural (localizado



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

na Estrada do Arroz, zona rural de Imperatriz - MA); Indicação nº 730/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, da adoção das medidas necessárias para a construção de rampa de acesso na entrada principal da Câmara Municipal, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes; Indicação nº 835/2025, de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, da colocação e renovação das placas com nomeação dos logradouros, incluindo bairro e CEP; Indicação nº 850/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, da reforma geral do posto de saúde do Povoado Olho d'Água, na Estrada do Arroz (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação nº 28, em 12 de fevereiro de 2025, de autoria conjunta dos vereadores Francisco Messias da Silva, Sargento Adriano [Adriano Lima Brito], Jorgiana da Boca da Mata [Jorgiana Pinheiro Sousa], João Ferreira da Gama Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Alcemir da Conceição Costa, Whalassy de Oliveira Barros, Mesaac Cirqueira Santiago, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rodrigo Brasmar [Rodrigo Martins Pereira], Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Rosângela Aparecida Barros Curado, com o mesmo pedido); Indicação nº 878/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a construção de ponte na Rua Viela, entre as Ruas Henrique Dias e Tocantins, na Vila Nova; Indicação nº 890/2025, de autoria do vereador Rodrigo Brasmar [Rodrigo Martins Pereira], ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua Petrônio Portela, no Parque Alvorada I (Ressalve-se que fora aprovada, em 4 de junho de 2025, a Indicação nº 519, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, relativa ao bloqueamento da mesma via); Indicação nº 895/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, ao deputado federal Márcio José Honaiser, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com drenagem profunda, meios-fios e sarjetas, das seguintes vias localizadas na Vila João Castelo, região da Grande Vila Cafeteira: Ruas Carolina e Tancredo Neves, entre a Rua Coroatá e a Av. Brasil; Rua Porto Franco, entre as Ruas H e Goiás; Ruas Açailândia e Sítio Novo, entre a Rua Leste Oeste e a Av. Brasil; e Rua São Luís, entre a Av. Liberdade e a Rua Montes Altos; Indicação nº 900/2025, de autoria da vereadora Jorgiana da Boca da Mata [Jorgiana Pinheiro Sousa], ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Getúlio Ferreira Melo Júnior, da construção de quadra poliesportiva no cruzamento da Rua Nova Friburgo com a Rua Curitiba, no Bairro Sumaré; Indicação nº



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

901/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao gerente regional da Caema em Imperatriz, Pinheiro Júnior, da regularização dos serviços de abastecimento de água potável no Bairro Sumaré; Indicação nº 902/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da limpeza e asfaltamento de toda a extensão da Rua Portuguesa, no Bairro Santa Inês (considerando que apenas parte da via havia recebido pavimentação recentemente). Feita a apresentação das Indicações, em virtude do horário adiantado, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, propôs a apreciação em bloco das Indicações constantes do Expediente da Casa, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, passou-se à defesa das matérias. O vereador Rubinho (Rubem Lopes Lima) defendeu a Indicação nº 646/2025, de sua autoria, dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a construção de praça de convivência, com arenhina, parquinho infantil e academia ao ar livre, na Vila Vitória. O parlamentar ressaltou a carência de espaço adequado de lazer para as famílias e a juventude do bairro, sublinhando a existência de terreno disponível para a execução da obra. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Brasmar (Rodrigo Silva de Medeiros Passos), declarou apoio à proposição, frisando que a medida beneficiaria não apenas a Vila Vitória, mas toda a comunidade circunvizinha, e solicitou a subscrição da matéria. Ainda a esse respeito, o vereador Rodrigo Brasmar (Rodrigo Martins Pereira) relatou que desde o início do mandato vinha recebendo reivindicações da comunidade, com destaque para lideranças locais, e manifestou disposição de subscrever a Indicação nº 646/2025. Ao fazer uso da palavra, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago também se dispôs a subscrever a proposição, enaltecendo sua relevância para a população da Vila Vitória. Na oportunidade, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou que o vereador Rodrigo Brasmar defendeu a Indicação nº 890/2025, de sua autoria, dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua Petrônio Portela, no Parque Alvorada I, e subscreveu a Indicação do vereador Rubinho (Rubem Lopes Lima). Logo depois, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago fez a defesa da Indicação nº 895/2025, dirigida ao deputado federal Márcio José Honaiser, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com drenagem profunda, meios-fios e sarjetas, de diversas vias situadas na Vila João Castelo, na Grande Vila Cafeteira. Na sequência, a vereadora Jorgiana da Boca da Mata (Jorgiana Pinheiro Sousa) defendeu a Indicação nº 900/2025, de sua autoria, dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Getúlio Ferreira Melo Júnior, da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

construção de quadra poliesportiva no cruzamento da Rua Nova Friburgo com a Rua Curitiba, no Bairro Sumaré. Explicou que a comunidade já possuía um campo doado ao município e reiterou a importância do espaço como área de lazer e convivência. Na ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva defendeu a Indicação nº 878/2025, de sua autoria, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a construção de ponte em concreto armado na Rua Viela, entre as Ruas Henrique Dias e Tocantins, na Vila Nova. Na continuidade, o vereador Francisco Messias da Silva defendeu a Indicação nº 218/2025, de sua autoria, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS Centro Novo, situada na Rua Bayma Júnior, no Povoado Centro Novo, zona rural. O parlamentar destacou que a proposição resultava de visitas realizadas por seu gabinete itinerante, que constataria a precariedade da estrutura atual. Ao ensejo, o vereador Berson do Posto Buriti (Whelberson Lima Brandão) manifestou apoio e solicitou a subscrição da Indicação nº 218/2025, relatando ter visitado a unidade e observado a necessidade urgente de reforma. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, momento em que registrou que, a pedido dos autores, vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior e vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, fora retirado de pauta o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025, ficando a matéria para apreciação em data posterior. Em seguida, informou que permaneciam em pauta dois Projetos de Lei Ordinária: nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de bem imóvel ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - Sebrae - MA, e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 26/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérpretes de Libras em eventos públicos promovidos pelos poderes Executivo e Legislativo do Município, e dá outras providências". Na oportunidade, repassou a palavra ao primeiro-secretário, vereador Manchinha (Wanderson Manchinha Silva Carvalho), para proceder à leitura das proposições. O presidente também registrou a presença, no plenário, dos professores do Centro de Ensino Urbano Rocha: Eridones Oliveira, Edileno Nunes, Arthur Costa, Maria Araújo, Márcia Moreira, Maria Conceição e Valdomiro Mota, aos quais dirigiu as boas-vindas. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, transferiu a presidência ao primeiro-vice-presidente, vereador Rodrigo Brasmar (Rodrigo Silva de Medeiros Passos), comunicando que se ausentaria momentaneamente para participar de reunião online com a Escola de Governo da Prefeitura de São Luís, e reiterou que retornaria aos trabalhos em instantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que naquele momento presidia os trabalhos, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025, ocasião em que repassou a palavra ao relator da matéria, Rubem Lopes Lima. Na oportunidade, o vereador Rubem Lopes Lima ressaltou que a proposição se encontrava em conformidade com os



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

princípios constitucionais da função social da propriedade, da eficiência administrativa e da promoção do bem-estar coletivo, conforme estabelecido no artigo 182 da Constituição Federal. Acrescentou que a doação, quando vinculada a finalidade de interesse público, representava instrumento legítimo de fomento a políticas públicas de caráter social, cultural, educacional e de saúde, fortalecendo a presença do poder público como agente facilitador do desenvolvimento local. Sublinhou, ainda, que a cessão gratuita do imóvel com destinação específica impedia a especulação imobiliária e assegurava que o bem público cumprisse sua função social em benefício da coletividade. Em seguida, o vereador Alcemir da Conceição Costa apresentou a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025, fundamentada no artigo 17, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, dispositivo que previa a obrigatoriedade da cláusula de reversão nos contratos de transferência de bens públicos. Explicou que sua proposta estabelecia prazo de um ano, prorrogável por igual período, para a conclusão da obra, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Imperatriz. Frisou que tal medida visava resguardar o interesse público e garantir que o donatário cumprisse a destinação pactuada. O primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, procedeu à leitura formal da referida emenda, encaminhada por ofício do vereador Alcemir da Conceição Costa à Mesa Diretora. Após a leitura, o autor voltou a defender a proposta, enfatizando a necessidade de proteger o patrimônio público contra eventual dilapidação, assegurando que o imóvel retornasse ao Município caso não fosse utilizado para o fim social que justificava a doação. Na sequência, o vereador Rubem Lopes Lima manifestou-se novamente, declarando apoio à emenda. Argumentou que a proposta oferecia maior segurança jurídica e atendia às preocupações levantadas por outros parlamentares quanto ao uso adequado da área. Em sua avaliação, a emenda contemplava as inquietações de parte dos vereadores e conferia maior clareza ao processo legislativo. O primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, também se manifestou, ponderando sobre a importância de esclarecer à população a natureza do Sistema S, composto por entidades como Sebrae, Senai e Senac, cujas receitas decorriam de contribuições compulsórias. Justificou que apresentara pedido de vista para melhor explicar a seus eleitores os fundamentos da doação, salientando a relevância da transparência perante a sociedade. Logo depois, o vereador Francisco Messias da Silva posicionou-se criticamente quanto ao mérito do projeto. Embora reconhecesse a importância do Sebrae, afirmou ser inconcebível a doação de área tão central e estratégica, localizada em frente ao Fórum de Imperatriz, quando o Município necessitava de prédios próprios para abrigar secretarias e órgãos que atualmente funcionavam em imóveis alugados, gerando altos custos para a administração pública. Defendeu que o terreno poderia abrigar, por exemplo, a sede da Segurança Pública Municipal, da Guarda Municipal ou da Superintendência de Trânsito e Transporte - SUTRAN. Na mesma linha, o vereador Francisco Messias da Silva reiterou que a decisão exigia maior cautela e solicitou que os projetos apreciados em plenário fossem previamente enviados aos gabinetes para melhor análise. Observou que a leitura em mesa não permitia a devida assimilação do conteúdo das proposições, o que prejudicava o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

exercício parlamentar e a prestação de contas aos eleitores. Em contraposição, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho argumentou que a instalação de uma sede própria do Sebrae em Imperatriz representava oportunidade histórica. Lembrou que cidades como São Luís, Pinheiro, Balsas, Barreirinhas e São José de Ribamar já haviam destinado áreas centrais para as respectivas unidades do Sebrae. Destacou que a entidade atuava no Município há mais de cinquenta anos, sempre em prédio alugado, e que sua sede atendia não apenas Imperatriz, mas também outros onze municípios da região. Informou que o Sebrae Nacional já havia disponibilizado recursos financeiros para a construção da unidade, os quais se encontravam depositados havia mais de um ano, dependendo apenas da aprovação legislativa para sua utilização. O parlamentar Wanderson Manchinha Silva Carvalho frisou ainda que Imperatriz possuía mais de 42 mil empresas registradas, das quais quase 19 mil eram microempreendedores individuais. Ressaltou que o Sebrae exercia papel fundamental no apoio e na capacitação desse público, fortalecendo a economia local e contribuindo para a geração de empregos e renda. Enfatizou, por fim, que a emenda proposta por Alcemir da Conceição Costa era razoável e assegurava a execução célere da obra, razão pela qual votaria a favor da emenda, contra o pedido de vista e favoravelmente ao projeto. Na continuidade, o vereador Whalassy de Oliveira Barros manifestou preocupação quanto à doação do imóvel, salientando que a documentação não se encontrava plenamente regularizada, pois o desmembramento da área de mil metros quadrados ainda não havia sido concluído. Questionou, nesse sentido, quem arcaria com as despesas decorrentes da eventual pendência, advertindo que não poderia recair sobre o erário municipal. Acrescentou que fora surpreendido com a proposição no plenário e ponderou que a Casa tinha a responsabilidade de resguardar o patrimônio público, avaliando de forma cautelosa cada deliberação dessa natureza. Ressaltou que a área, por sua localização central e de grande valor, poderia ser destinada à construção de um teatro, de uma secretaria ou de uma escola, atendendo a outras demandas da população. Concluiu posicionando-se a favor tanto do pedido de vista apresentado pelo vereador João Ferreira da Gama Júnior quanto da emenda de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, em seguida, anunciou que a emenda se encontrava em discussão, concedendo a palavra à vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz. Ao se manifestar, a vereadora declarou sentir-se contemplada nas falas do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho e do vereador Rubem Lopes Lima, além de reconhecer o mérito da emenda apresentada por Alcemir da Conceição Costa. Enfatizou que o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - Sebrae - MA fomentava a economia local e regional, razão pela qual reputava viável a aprovação da proposição. Observou que a emenda assegurava celeridade na execução da obra e resguardava o interesse público, uma vez que previa a reversão do imóvel ao Município em caso de descumprimento da destinação. Nesse sentido, antecipou voto favorável à emenda e ao projeto, bem como contrário ao pedido de vista, considerando que a matéria já tramitava na Casa havia meses, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e se encontrava madura para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

votação em plenário. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, fez breve esclarecimento a respeito da tramitação das matérias, frisando que todas eram inicialmente lidas em plenário, encaminhadas às comissões e, após a emissão dos pareceres, incluídas na Ordem do Dia. Ressaltou que cabia a cada vereador e suas assessorias acompanhar os processos nas comissões e na secretaria da Câmara, de modo a se manterem informados sobre os conteúdos em apreciação. Em seguida, concedeu a palavra ao vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que parabenizou o vereador Alcemir da Conceição Costa pela iniciativa da emenda, entendendo que a medida assegurava zelo e segurança quanto ao patrimônio público. Argumentou que Imperatriz, como segunda maior cidade do Estado, necessitava adotar medidas que estimulassem o desenvolvimento e a valorização de seus empreendedores. Destacou que o município, após período de retrocesso, vivia novo momento administrativo, em que se fazia necessário fomentar o crescimento econômico por meio de parcerias estratégicas. Sustentou que o projeto representava oportunidade histórica de consolidar a atuação do Sebrae em Imperatriz e que a emenda dissipava as dúvidas quanto à destinação do imóvel. Por fim, declarou voto favorável à emenda e ao projeto, e contrário ao pedido de vista. Na ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou a projeção da imagem da área constante no anexo da proposição, afirmando que a unidade do Sebrae enriqueceria e valorizaria ainda mais o espaço. Destacou que, caso o projeto fosse rejeitado, a Câmara Municipal de Imperatriz poderia se tornar a única do país a recusar a instalação de uma sede da instituição, lembrando que municípios como Açailândia e Timon já demonstravam interesse em sediar a nova unidade. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, acolheu a questão de ordem levantada e reconheceu a pertinência do debate. O vereador João Ferreira da Gama Júnior, por sua vez, reiterou que a votação de matéria dessa relevância não poderia ser apressada, sob pena de gerar incompreensões junto à população. Ressaltou que a solicitação de vistas não configurava oposição ao Sebrae, mas apenas buscava assegurar tempo para a análise aprofundada da proposição. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que a emenda de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa estava acolhida e seria votada juntamente com o projeto, e que passaria à apreciação do pedido de vista formulado pelo vereador João Ferreira da Gama Júnior. Na continuidade da discussão, o vereador Whalassy de Oliveira Barros reiterou posicionamento favorável ao pedido de vista, ponderando que a apreciação da matéria exigia maior calma e aprofundamento, a fim de não se repetirem erros de gestões passadas. Destacou que, embora reconhecesse o esforço da atual administração, cabia aos vereadores zelar pelo patrimônio público e avaliar com responsabilidade uma área considerada estratégica para o Município. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, passou a palavra ao vereador Francisco Messias da Silva, que reafirmou sua posição de votar a favor do pedido de vista e, posteriormente, contra a doação do terreno, por entender que o local, situado em área central, deveria ser destinado a órgãos municipais que atualmente funcionavam em imóveis alugados. Ressaltou que não se opunha à atuação do Sebrae, mas considerava



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

inconcebível que o Município deixasse de aproveitar um espaço de elevado valor estratégico. Na sequência, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho manifestou-se contra o pedido de vista, advertindo que os parlamentares tinham plenas condições de acessar previamente os projetos, por meio de suas assessorias, de modo que a alegação de desconhecimento não se justificava. Sustentou que a proposição já estava madura para apreciação e que sua aprovação atenderia ao interesse público. O vereador Mesaac Cirqueira Santiago, em seguida, também se posicionou contrário ao pedido de vista, enfatizando que a matéria não retirava patrimônio significativo do Município, mas destinava apenas parte da área para beneficiar toda a coletividade. Declarou apoio à emenda apresentada pelo vereador Alcemir da Conceição Costa e ao encaminhamento favorável à proposição. A vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz reforçou que o projeto já havia sido amplamente debatido no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da qual fazia parte como vice-presidente. Recordou que a comissão havia emitido parecer favorável, razão pela qual reputava desnecessário o adiamento da votação. Assim, declarou voto contrário ao pedido de vista e favorável ao projeto e à emenda. O vereador Alcemir da Conceição Costa, por sua vez, defendeu que o pedido de vista representava prerrogativa legítima no processo legislativo, razão pela qual manifestava respeito à solicitação de seu colega João Ferreira da Gama Júnior. Contudo, esclareceu que, uma vez concluída a análise, votaria favoravelmente à proposição, considerando a relevância do tema para o desenvolvimento do Município. Na continuidade, o vereador Francisco Messias da Silva voltou a se pronunciar, argumentando que o pedido de vista não representava oposição à proposição, mas apenas garantia de tempo adicional para estudo. Ressaltou que a administração municipal vinha se esforçando para reduzir os gastos com aluguéis, mas defendeu que a Câmara tinha a responsabilidade de orientar o Executivo quanto ao melhor aproveitamento do patrimônio público. Encerrada a fase de manifestações, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação nominal o pedido de vista formulado pelo vereador João Ferreira da Gama Júnior, que foi rejeitado por onze votos contrários (Terezinha de Oliveira Santos, Rosângela Aparecida Barros Curado, Renata Sousa Nascimento, Jorgiana Pinheiro Sousa, Raymara Carvalho Lima Cruz, Mesaac Cirqueira Santiago, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior) e sete favoráveis (Adriano Lima Brito, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Francisco Messias da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa). Em seguida, submeteu a votação a Emenda nº 1, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que estabelecia prazo para a conclusão da obra, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal. A emenda foi aprovada pela unanimidade dos 17 vereadores presentes, na seguinte ordem: Aurélio Gomes da Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz, Jorgiana Pinheiro Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Adriano Lima Brito, Terezinha de Oliveira Santos, Mesaac Cirqueira Santiago, João Ferreira da Gama Júnior, Francisco Messias da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo, que autorizava o Município de Imperatriz a promover a doação de bem imóvel ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - Sebrae - MA. O projeto foi aprovado pela maioria de 17 dos vereadores presentes: Aurélio Gomes da Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz, Jorgiana Pinheiro Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Terezinha de Oliveira Santos, Messaac Cirqueira Santiago, João Ferreira da Gama Júnior, Francisco Messias da Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrando-se o voto contrário do vereador Adriano Lima Brito. Na continuidade da Ordem do Dia, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que dispunha sobre a obrigatoriedade da presença de intérpretes de Libras em eventos públicos promovidos pelos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Imperatriz, e dava outras providências. Ao fazer uso da palavra, o autor da matéria, vereador Francisco Messias da Silva, afirmou que a proposição buscava garantir a inclusão da comunidade surda, destacando situações em que cidadãos deixavam de ser devidamente atendidos em serviços públicos e privados por ausência de intérprete. Ressaltou que a presença desses profissionais era essencial para assegurar a comunicação e a cidadania plena das pessoas surdas, e solicitou o apoio dos colegas para a aprovação do projeto, que considerava de grande relevância para Imperatriz e para o Estado do Maranhão. Na sequência, a relatora da matéria, vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, declarou sentir-se honrada em relatar a proposição, que classificou como necessária e urgente. Recordou que a Câmara Municipal já contava com intérpretes de Libras em suas sessões e ressaltou a importância de ampliar essa prática a todos os órgãos públicos e eventos oficiais. Adiantou seu voto favorável, enfatizando que se pudesse, votaria repetidas vezes a favor, pela relevância da iniciativa. Ainda na discussão, o vereador Whalassy de Oliveira Barros parabenizou o autor do projeto, frisando que a proposição representava a efetivação do direito à inclusão e à acessibilidade. Reconheceu o trabalho realizado pelos intérpretes que já atuavam na Casa e manifestou apoio integral à matéria. O vereador Alcemir da Conceição Costa, ao se pronunciar, destacou que projetos dessa natureza engrandeciam o Parlamento Municipal, por atenderem às necessidades concretas da população. Assinalou que a iniciativa evidenciava o compromisso dos vereadores de Imperatriz com a cidadania e com a dignidade da pessoa humana. Na oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho enfatizou que a presença de intérpretes de Libras constituía exemplo de respeito às diferenças e de valorização das pessoas. Manifestou voto favorável e salientou que caberia ao Executivo sancionar a lei e assegurar sua



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

efetiva aplicação. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, também registrou apoio ao projeto, lembrando experiências pessoais no setor de eventos e na diretoria de cultura do Estado, nas quais a inclusão de intérpretes sempre fora priorizada. Considerou a proposição tardia e necessária, felicitando o autor pela iniciativa. Logo depois, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz pediu a palavra novamente para agradecer ao intérprete Paulo Roque, que lhe auxiliara a definir seu sinal em Libras, destacando a importância desse gesto de comunicação e de integração. Encerrada a fase de manifestações, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente lembrou que o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025, de autoria dos vereadores Elias Ferreira de Holanda Júnior e Raymara Carvalho Lima Cruz, havia sido retirado de pauta, ficando para apreciação em data posterior. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 18 de setembro de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário

